



Assembleia Legislativa
do Estado do Acre

PROJETO DE LEI N. 76 /2008

"Concede o Título de Cidadão Acreano ao
excelentíssimo Sr. ROBSON TEIXEIRA
BARBOSA".

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao excelentíssimo Sr. ROBSON
TEIXEIRA BARBOSA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO",
2 de dezembro de 2008


Deputado Josemir Anute
Relator



JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente matéria é homenagear o Sr. Robson Teixeira Barbosa, Advogado, nascido em São Paulo, filho de Jose Nicolau Barbosa e Alice Teixeira Barbosa, casado com Maria Ozineide Anute dos Santos, dessa união nasceu o filho Jose Nicolau Barbosa Neto.

Chegou ao Acre há 8 anos, já exerceu o cargo de Assessor Jurídico da 2^a vara Civil do Tribunal de Justiça e hoje atua em seu escritório de Advocacia.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO",
2 de dezembro de 2008

Deputado Josemir Anute
Relator